



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º89/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016000002891

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 76/2016

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 52.800,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70.

b) Como CONTRATADA:

IDEAL'S CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, com sede na Rua Vicente Pelicano, n.º127, sala 02, no bairro Jardim Dona Francisca, no município de São Carlos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.401.686/0001-65, neste ato representada pelo Sr. **VITOR PAULO MATIAS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º33.910.111-8 SSP/SP e do CPF n.º224.683.878-99.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º89/2016, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2016000002891.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º89/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2018.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º5092-000, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Para o exercício de 2019, será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º89/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 de julho de 2018.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:


IDEAL'S CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP
VITOR PAULO MATIAS

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º89/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000002891, firmado em 20/07/2018.